



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1131 /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Bala das Sessões, em 24.06/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessas Municipalidade, o pedido para que sejam feitos estudos técnicos necessários para **o aumento do número de ônibus acessíveis, com dois ou mais espaços para cadeiras de rodas, na linha C702 – Jardim Maricá via Cabo Diogo, especialmente nos horários de 8h10 e 8h45.**

A linha **C702 – Jardim Maricá via Cabo Diogo** é amplamente utilizada por moradores da região, incluindo **pessoas com deficiência física que utilizam cadeira de rodas** e dependem do transporte público para acessar serviços essenciais.

Nos horários de **8h10 e 8h45**, é registrado um aumento significativo na demanda de usuários com mobilidade reduzida que se dirigem ao **Centro Municipal de Paradesporto Professor Cid Torquato**, espaço de referência em esportes adaptados, reabilitação e inclusão social.

Atualmente, a **capacidade dos ônibus em operação nessa linha é insuficiente**, pois muitos contam com apenas um espaço destinado a cadeirantes, o que **impede que duas ou mais pessoas com deficiência utilizem o mesmo veículo ao mesmo tempo**, forçando-as a esperar o próximo ônibus — muitas vezes também sem vagas disponíveis.

A ampliação da frota com acessibilidade adequada trará os seguintes benefícios:

- **Garante o direito à mobilidade com dignidade** para pessoas com deficiência;
- **Favorece o acesso regular às atividades esportivas e terapêuticas** no Centro Municipal de Paradesporto Professor Cid Torquato;
- **Promove a inclusão social e a autonomia individual** dos usuários;
- **Cumpre as determinações legais** previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), no que se refere ao transporte público acessível.



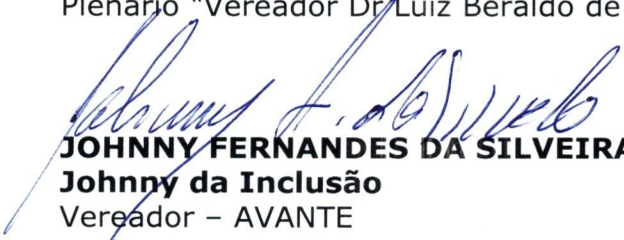
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para a adoção desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de junho de 2025.


JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Johnny da Inclusão
Vereador – AVANTE